



RELATÓRIO GERENCIAL

# REGIME ESPECIAL DE TELETRABALHO NO RIO GRANDE DO SUL

Dados do Poder Executivo (Administração  
Direta e Indireta) referentes a maio de 2025

SECRETARIA DE  
PLANEJAMENTO  
GOVERNANÇA  
E GESTÃO



GOVERNO  
DO ESTADO  
**RIO  
GRANDE  
DO SUL**

O futuro nos une.

# INTRODUÇÃO

## Relatório da situação do teletrabalho em maio de 2025:

O Regime Especial de Teletrabalho, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 56.536/2022 de 1º de junho de 2022, abrange os servidores e empregados públicos nos órgãos da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional. Poderá ser adotado na modalidade total ou parcial, desde que haja interesse público e conveniência ao serviço. A Instrução Normativa SPGG nº 09/2022, de 1º de julho de 2022, institui orientações, instruções técnicas, e procedimentos complementares às disposições previstas no Decreto Estadual nº 56.536, de 1º de junho de 2022, para auxiliar na elaboração da regulamentação do regime especial de teletrabalho nos órgãos da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional.

Em anexo a este relatório, segue planilha atualizando as informações referentes ao teletrabalho no mês de maio de 2025. Atualmente, cerca de (4%) dos servidores do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul optaram por aderir ao regime especial de teletrabalho. Órgãos como a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do RS e o Departamento Estadual de Trânsito chegam a 88% e 73% de participação, respectivamente, de trabalho.

Observa-se, ainda, certo nível de dificuldade no acompanhamento do processo de forma holística, pois existem inconsistências no fornecimento das informações por parte de uma parcela de servidores, principalmente nos órgãos que ainda utilizam a OS 04 para registrar suas informações.

Neste sentido, reforça-se a utilização da ferramenta de apoio tecnológico IF-RHE por todos, pelo fato de facilitar a padronização dos lançamentos, além de trazer mais agilidade, transparência e confiabilidade aos dados.

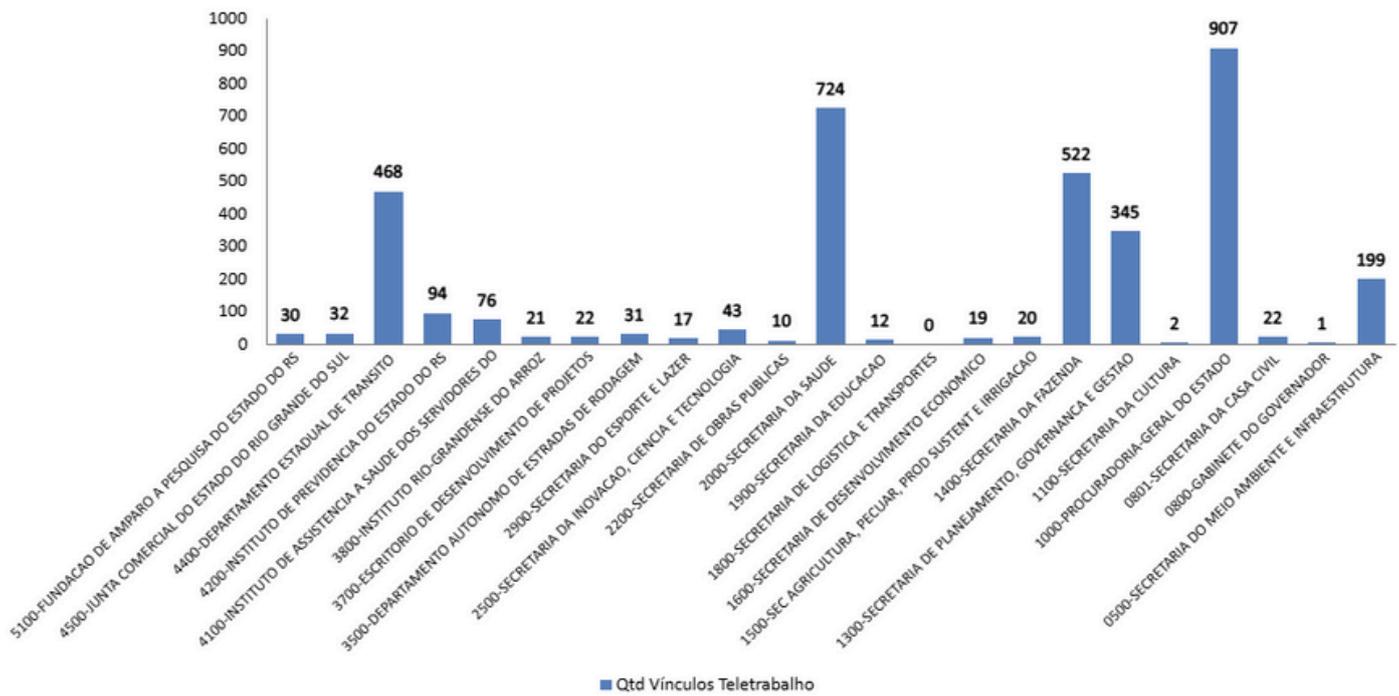
[Teletrabalho - Portal gestaodepessoas.rs.gov.br](https://gestaodepessoas.rs.gov.br)



# SERVIDORES EM TELETRABALHO • IF-RHE



<b>Órgãos que utilizam o IF-RHE</b>	<b>Total de servidores no órgão</b>	<b>Nº de servidores em teletrabalho</b>	<b>Percentual em teletrabalho</b>
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RS	33	29	88%
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	56	31	55%
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	659	478	73%
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RS	207	106	51%
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO RS	154	100	65%
INSTITUTO RIO-GRANDENSE DO ARROZ	198	17	9%
ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS	31	9	29%
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM	707	21	3%
SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER	74	25	34%
SECRETARIA DA INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	105	38	36%
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	359	8	2%
SECRETARIA DA SAÚDE	2860	676	24%
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	74869	63	0%
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES	193	15	8%
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	105	53	50%
SEC. AGRICULTURA, PECUAR, PROD SUSTENT E IRRIGAÇÃO	1204	29	2%
SECRETARIA DA FAZENDA	1695	540	32%
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO	1423	378	27%
SECRETARIA DA CULTURA	267	58	22%
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	1536	1007	66%
SECRETARIA DA CASA CIVIL	254	21	8%
GABINETE DO GOVERNADOR	140	1	1%
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA	467	197	42%
<b>Total</b>	<b>87596</b>	<b>3900</b>	<b>4%</b>



FONTE: DADOS IF-RHE - BASE EM MAIO DE 2025

SECRETARIA DE  
**PLANEJAMENTO  
GOVERNANÇA  
E GESTÃO**



GOVERNO  
DO ESTADO

**RIO  
GRANDE  
DO SUL**

O futuro nos une.